



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D.O.E

nº. 32 995 pág. 13/14

de: 05 / 03 / 2015

Caderno: Publicação Diária

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 046/2015	
INTERESSADO:	Geina Faria dos Santos
ASSUNTO:	Pedido de reconsideração do resultado da análise atribuído à proposta submetida ao Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados para o Interior do Estado do Amazonas – RH-INTERIORIZAÇÃO – Fluxo Contínuo, Edital 003/2014.
PROCESSO:	252/2014 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o pleito formulado pela Sra. Geina Faria dos Santos, por meio do qual solicita reconsideração do resultado atribuído à proposta por ela submetida e não enquadrada no âmbito do Edital 003/2014, referente ao Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados para o Interior do Estado do Amazonas – RH-INTERIORIZAÇÃO – Fluxo Contínuo;

b) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica da FAPEAM, salientando que:

I. a proposta foi desenquadrada pela equipe técnica da FAPEAM pelo não atendimento ao disposto na alínea "f", do item 5.1 do edital, a qual exige a apresentação de cópia da Portaria de liberação da instituição com a qual o proponente mantém relação de trabalho ou emprego;

II. para concorrer aos recursos disponibilizados pela FAPEAM, os proponentes são orientados a atenderem os requisitos descritos no edital e apresentar toda a documentação exigida, caso contrário, a norma enfatiza, no item 5.2, que "o descumprimento das exigências constantes no item 5 (DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA) inviabiliza o enquadramento e análise da proposta";

III. as justificativas apresentadas pela requerente em seu recurso não demonstram falha na análise que resultou no desenquadramento da proposta, nesse caso, não há motivo para reconsiderar o resultado a ela atribuído,

DECIDIU:

INDEFERIR o pedido de reconsideração do resultado atribuído à proposta submetida pela proponente **Geina Faria dos Santos** no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados para o Interior do Estado do Amazonas – RH-INTERIORIZAÇÃO – Fluxo Contínuo, Edital 003/2014, dado o não atendimento das normas e exigências previstas no edital.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 23 de fevereiro de 2015.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


MSc. Severina de Oliveira dos Reis
Diretora Administrativo-Financeira
Conselheira